



RESOLUÇÃO Nº 072/2021 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação de Estágio entre a UNESPAR e a BRF S.A.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.199.374-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 11ª Sessão (8ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 12 de novembro de 2021, pela Plataforma Digital *Google Meet*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação** entre a UNESPAR e a BRF S.A, que visa à concessão de Estágio Não-obrigatório.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 17 de novembro de 2021.

Salette Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAON0722021AprovaoTermodeCooperacaodeEstagioentreaUNESPAReaBRFS.AP.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 17/11/2021 17:32.

Inserido ao protocolo **18.199.374-0** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 17/11/2021 11:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9bf122fb8f983aabb1d78538b14aa6f8.